

**Decreto Nº 0031670/2025 - 13 de agosto de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 13 de AGOSTO de 2025

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Decreto N° 0031670/2025 - 13 de agosto de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA			
AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
150000000001	44905100000	0,00	499.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>499.000,00</b>
AÇÃO: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO			
150000000001	33904000000	499.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>499.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>499.000,00</b>	<b>499.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>499.000,00</b>	<b>499.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>499.000,00</b>	<b>499.000,00</b>

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549  
6770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:054967707  
00